

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCDXXX de 30 de Abril de 2024

DATA: 30/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

E-mail: dom@vicosa.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.759.573-**
em 30/04/2024 16:51:13
IP com nº: 192.168.10.196
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1465



SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✦ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: /2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2023-SAÚDE.
- ✦ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: /2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2023.
- ✦ RESOLUÇÃO: 02/2024 - RESOLUÇÃO COMDEMA.
- ✦ PORTARIAS: 06/2024 - DESIGNAR FUNÇÃO.
- ✦ PORTARIAS: 297/2024 - INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2024 - SEDUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ PORTARIAS: 298/2024 - INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2024 - SEDUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ PORTARIAS: 299/2024 - INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 03/2024 - SEDUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2023-SAÚDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas demais leis que regem a espécie,

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada, objeto do **Decreto nº 247/2023, de 18 de dezembro de 2023;**

RESOLVE:

I - CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO para o cargo de **Assistente Social, Médico Ortopedista e Psicólogo**, no processo Seletivo Simplificado – **Edital nº 01/2023- SAÚDE**, cujo Resultado Final foi homologado através do **Decreto nº 247/2023** e Publicado no dia 19 de dezembro de 2023, conforme relação constante do Anexo (**Anexo I deste edital**), a se apresentarem na Secretaria de Administração Geral da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Solar da Marcela, sito a Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa Nº 322 - Centro, nos dias úteis no período compreendido entre **30 de abril a 03 de maio de 2024, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos exigidos(original e cópia) para o ato de contratação.

II- Relação dos documentos obrigatórios a serem apresentados:

- 1) fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2) fotocópia e original do diploma ou certificado exigido para o cargo, conforme a qualificação;
- 3) fotocópia e original do Título de Eleitor (com o comprovante de votação na última eleição);
- 4) fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (situação regular) sendo do sexo masculino;
- 5) fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- 6) fotocópia e original da Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21anos, solteiros) se for o caso;
- 7) fotocópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que nunca fez cadastro;
- 8) fotocópia e original (frente e verso) da folha constando o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 9) fotocópia e original do comprovante de residência;
- 10) fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas -CPF;
- 11) duas fotos 3x4 recentes;
- 12) laudo médico favorável constatando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas mediante apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;

III- A não apresentação dos documentos na forma do disposto neste edital impedirá o candidato de ser contratado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

ANEXO I
SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	126	Mara Natália Melo Silva	Assistente Social	64,5	13º
19	385	Artur Henrique Soares da Silva Filho	Médico Ortopedista	72,0	1º
27	007	Rayfran José Sousa Silva	Psicólogo	55,0	10º

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no



art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas demais leis que regem a espécie,
CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada, objeto do Decreto nº 174/2023, de 31 de agosto de 2023;
RESOLVE:

I - CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS para os cargos de **Assistente Social e Psicólogo**, no processo Seletivo Simplificado – **Edital nº 01/2023**, cujo Resultado Final foi homologado através do Decreto nº 174/2023 e Publicado no dia 31 de agosto de 2023, conforme relação constante dos Anexos (**Anexo I e II deste edital**), a se apresentarem na Secretaria de Administração Geral da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Solar da Marcela, sito a Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa Nº 322 - Centro, no dia **03 de maio de 2024 às 10:00 horas**, para firmarem Contrato de Trabalho.

II- Relação do documento original a ser apresentado:

1) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS
III- A não apresentação do documento na forma do disposto neste edital impedirá o candidato de ser contratado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2024.
FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO

ANEXO I
SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	22	Ruth Pereira Claudino	Assistente Social	51,5	21º

ANEXO II
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
06	04	Jeconias da Silva Vieira	Psicólogo	34,0	11º

SECRETARIA DE AGRICULTURA, EXTENSÃO RURAL E MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - RESOLUÇÃO: 02/2024

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º de seu Regimento Interno, e considerando o Inc. I, IV, X e § 3º do Art. 5º da Lei Municipal Nº 526/2008, de 22 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, com base na Nota Técnica N.º 002/2024 – Câmara Técnica do COMDEMA, o prosseguimento da proposta de implantação de um loteamento urbano (construção de 292 lotes residenciais/comerciais, distribuídos em 14 quadras, com sistema viário, área institucional, área verde e fundo de terras), perfazendo uma área total de 293.072,33 m², no Bairro Laranjeiras, margem da CE – 232, zona urbana de Viçosa do Ceará, de interesse da empresa VICOSA VILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ N.º 47.384.010/0001 -31, devendo, portanto, o interessado pleitear todos as anuências, alvarás, licenciamentos e demais documentos legais necessários à implantação do loteamento, seja em quaisquer esfera, Municipal, Estadual ou Federal.

Parágrafo Único. A aprovação de que trata o Caput desse artigo não dispensa o Licenciamento Ambiental do empreendimento, nem isenta os eventuais estudos e adequações solicitados pelo órgão ambiental licenciador.

Art. 2º Esta Resolução foi aprovada na 15ª Reunião Ordinária do COMDEMA e entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, em Viçosa do Ceará, 24 de Abril de 2024.

Antonio José Sousa de Moraes
Presidente do COMDEMA



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(VIÇOSA PREV) - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 06/2024**PORTARIA Nº 06/2024/VIÇOSA-PREV**

O DIRETOR EXECUTIVO DO VIÇOSA -PREV, o Sr. José Elias Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;
Considerando a necessidade de organização do serviço público;

RESOLVE:

I - Designar o servidor abaixo indicado, para que o mesmo possa exercer a função de Responsável pelo Controle de Combustível do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará - (VIÇOSA-PREV), a partir do dia 25 de abril de 2024, a saber:

SERVIDOR	FUNÇÃO DESIGNADA	CPF
Antônio Marciano Ferreira de Souza Filho	Responsável pelo Controle de Combustível do Viçosa-Prev	***. 841.293.***

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 25 de abril de 2024

José Elias Silva de Oliveira

Diretor Executivo do VIÇOSA -PREV

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 297/2024**PORTARIA Nº 297 de 30 de abril de 2024.**

“Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2024 - SEDUC e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município, art. 134, 158, 159, Inciso II e 165 da Lei Municipal 485/2007, Decreto nº 226/2022:

Considerando o Ofício nº 266/2024, e documentação anexa, que noticia indícios de abandono de cargo (duzentas e setenta faltas consecutivas) pela Servidora Pública Municipal Ana Clara Pinheiro Tezeni, feito que viola o art. 130, X da Lei nº 485, de 18 de setembro de 2007, que Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e da Outras Providências;

Considerando o princípio da legalidade, da ampla defesa e do contraditório norteadores do Processo Administrativo Disciplinar- PAD;

Considerando o Decreto nº 226/2022, que nomeou, sem ônus aos cofres públicos, os servidores para comporem a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas imputadas a servidora pública municipal Ana Clara Pinheiro Tezine, Agente Patrimonial, matrícula nº 15023, submetendo -a a CPPAD.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Processante serão presididos pelo servidor FRANCIMIR OLIVEIRA VASCONCELOS CARVALHO.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 30 de abril de 2024.

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 298/2024**PORTARIA Nº 298 de 30 de abril de 2024.**

“Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024 - SEDUC e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município, art. 134, 158, 159, Inciso II e 165 da Lei Municipal 485/2007, Decreto nº 226/2022:

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho - CPF: ***.759.573-*** em 30/04/2024 16:51:13 - IP com nº: 192.168.10.196
Autenticação em: www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1465



Considerando o Ofício nº 268/2024, e documentação anexa, que noticia indícios de abandono de cargo (noventa faltas consecutivas) pelo Servidor Público Municipal Audair Bernardo de Freitas, feito que viola o art. 130, X da Lei nº 485, de 18 de setembro de 2007, que Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e da Outras Providências;

Considerando o princípio da legalidade, da ampla defesa e do contraditórios norteadores do Processo Administrativo Disciplinar- PAD;

Considerando o Decreto nº 226/2022, que nomeou, sem ônus aos cofres públicos, os servidores para comporem a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas imputadas ao servidor público municipal Audair Bernardo de Freitas, Motorista, submetendo -a a CPPAD.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Processante serão presididos pelo servidor FRANCIMIR OLIVEIRA VASCONCELOS CARVALHO.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 30 de abril de 2024.

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 299/2024

PORTARIA Nº 299 de 30 de abril de 2024.

“Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2024 - SEDUC e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizada no art. 81, I e II da Lei Orgânica do Município, art. 134, 158, 159, Inciso II e 165 da Lei Municipal 485/2007, Decreto nº 226/2022:

Considerando o Ofício nº 267/2024, e documentação anexa, que noticia indícios de abandono de cargo (duzentas e setenta faltas consecutivas) pelo Servidor Público Municipal Maik Diego Alves de Oliveira, feito que viola o art. 130, X da Lei nº 485, de 18 de setembro de 2007, que Institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e da Outras Providências;

Considerando o princípio da legalidade, da ampla defesa e do contraditórios norteadores do Processo Administrativo Disciplinar- PAD;

Considerando o Decreto nº 226/2022, que nomeou, sem ônus aos cofres públicos, os servidores para comporem a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD.

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar as faltas imputadas ao servidor público municipal Maik Diego Alves de Oliveira, Agente Patrimonial, matrícula nº 10821, submetendo -a a CPPAD.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Processante serão presididos pelo servidor FRANCIMIR OLIVEIRA VASCONCELOS CARVALHO.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 30 de abril de 2024.

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretária de Educação



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-prefeito

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev) - RPPSV

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo e Cultura - SETUR

Antonio Jose Sousa de Morais
Secretaria de Agricultura, Extensão Rural e Meio
Ambiente - SEMAGRI

Francisco Sebastiao de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa -
SELOG

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito - GAB

Maviael Bernardo Sales
Secretaria de Finanças - SEFIN

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação - SEDUC

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer - SEDESP

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura - SEINFRA

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral - SEAG

Antonia Rosenilda Olivindo Rodrigues
Secretaria da Cidadania e Promoção Social -
SECIPS

Fatima Cintya Sa Pitombeira da Cunha
Secretaria de Saúde - SESA

